



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 05 de dezembro de 2022 – Edição 867 – Lei 2.558/2014

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 002/2022

MARCIANO RAVANELLO, Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, no uso de suas atribuições, e por meio de sua Comissão de Processo Seletivo Simplificado, torna público à RETIFICAÇÃO do EDITAL nº 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículo/Prova Prática, após verificar no item 2.1 As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades, para correção no padrão de vencimento referente a categoria funcional de Motorista, nestes termos:

Onde se lê:

CATEGORIA FUNCIONAL: **FONOAUDIÓLOGO**

Carga/Horária Semanal: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

a) Síntese dos Deveres: Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológicas na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões de fala e voz.

b) Atribuições: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos autárquicos, privados ou mistos no campo de áudio-fonologia; participar de Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades afins.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 05 de dezembro de 2022 – Edição 867 – Lei 2.558/2014

Idade: Mínima de 18 anos.

Habilitação: Legal para o exercício da profissão.

Instrução: Superior Completo.

Leia-se:

CATEGORIA FUNCIONAL: **FONOAUDIÓLOGO.**

Carga horária semanal: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Síntese dos Deveres: Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológicas na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões de fala e voz.

Descrição Atribuições: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos autárquicos, privados ou mistos no campo de áudio-fonologia; participar de Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades afins.

Requisitos para investidura:

Idade: Mínima de 18 anos.

Habilitação: Legal para o exercício da profissão.

Instrução: Superior Completo.

Condições de Trabalho:

Possibilidade da prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sob regime de plantão, e sujeição a trabalho externo e atendimento ao público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 05 de dezembro de 2022 – Edição 867 – Lei 2.558/2014

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de dezembro de 2022.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022

VIVIANE REDIN MERGEN
Sec. Da Administração, Planejamento,
Indústria, Comércio e Turismo.